

período, desde que por motivo fundamentado.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 09 de maio de 2018.
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Diretora Presidente

Protocolo: 310954

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2018

Processo nº 2018/189533
Objeto: Execução de ações de regularização fundiária de interesse social no Núcleo urbano Informal Consolidado Portelinha, localizado no Município de Castanhal/PA.
Vigência: 11.05.2018 a 10.05.2019
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA x Município de Castanhal/PA
Data da Assinatura: 10.05.2018
Pela COHAB: Lucilene Bastos Farinha Silva - Diretora Presidente e Carlos Eduardo de Carvalho Mello - Diretor Administrativo e Financeiro
Pelo Município de Castanhal: Pedro Coelho da Mota Filho Prefeito Municipal

Protocolo: 311306

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2018

Processo nº 2018/189518
Objeto: Execução de ações de regularização fundiária de interesse social no Núcleo urbano Informal Consolidado Oscar Reis, localizado no Município de Castanhal/PA.
Vigência: 11.05.2018 a 10.05.2019
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA x Município de Castanhal/PA
Data da Assinatura: 10.05.2018
Pela COHAB: Lucilene Bastos Farinha Silva - Diretora Presidente e Carlos Eduardo de Carvalho Mello - Diretor Administrativo e Financeiro
Pelo Município de Castanhal: Pedro Coelho da Mota Filho Prefeito Municipal

Protocolo: 311312

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 02/2018

Contratada: ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP (CNPJ: 01.741.868/0001-05).
Data: 10/05/2018
Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Mello

Protocolo: 310937

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 02/2018
Data: 10/05/2018
Valor: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
Objeto: contratação da empresa A R S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP (CNPJ: 01.741.868/0001-05), para prestação de serviços de confecção de 300 (trezentas) unidades de Crachás de Identificação Funcional.
Data da ratificação: 10/05/2018
Orçamento:
Programa de Trabalho|Natureza de Despesa|Fonte de Recurso

48101.19.122.1297.8338	339030	0101
------------------------	--------	------

Contratado: A R S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP
Endereço: Rua dos Timbiras, nº 1985, Jurunas, Belém/PA, CEP: 66030-610.
Ordenador: ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Protocolo: 310938

DIÁRIA

PORTARIA Nº 162 DE 10 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA PORTARIA Nº 033/SECTET, DE 27.01.2015, DOE Nº 32.818, DE 29.01.2015, E USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o processo nº 2018/186529.
R E S O L V E:
I - Autorizar os servidores SÔNIA MENDES DE ABREU, Identidade Funcional nº 5897674/4, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC, a viajarem aos municípios de Canaã dos Carajás-Pa, Xinguara-Pa, Rio Maria-Pa, Conceição do Araguaia-Pa e Marabá-Pa, no período de 13 a 22/05/2018, com o objetivo de realizar o

1º Encontro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica e a certificação dos alunos que realizaram os cursos de qualificação pelo Programa Parâ Profissional e MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA, Identidade Funcional nº 54195916/1, ocupante do cargo de motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, que conduzirá a servidora aos referidos municípios.
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 09 e ½ (nove e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 10 de maio de 2018.
CARLOS ALBERTO MONTEIRO
Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 310951

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 061/2018 GABINETE, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores Alessandra Mendes Monteiro matrícula: 54191247/4 e Ricardo Viana Pereira matrícula: 5918327/1 fiscal e suplente de contratos respectivamente, sem prejuízo das atividades do cargo que ocupam, para que fiscalizem o contrato abaixo identificado:

PROCESSO Contrato	Contratada	CNPJ	objeto
2017/500044 005/2017	RCVR DE OLIVEIRA LTDA EPP	15.300.567/0001-50	Fornecimento de Alimentos de uso comum em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

Art. 2º São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
3. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
4. Confrontar se o valor a ser pago ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
5. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
6. Apresentar relatórios bimestrais consolidados sobre a execução do contrato;

Art. 3º - Fica estabelecida que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente em 09 de Maio de 2018
Helder de Paula Mello
Diretor Presidente

Protocolo: 311117

PORTARIA Nº 060/2018 GABINETE, de 09 de Maio de 2018.

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor CLEYTON PEREIRA DA COSTA, matrícula 5918081-1 como suplente, para fiscalizar o instrumento substitutivo de contrato abaixo identificado:

Processo contrato	Contratada CNPJ	objeto
2015/105491 009/2015	SERVI-SAN LTDA 06.855.175/0007-52	Prestação de serviços de limpeza e higienização das instalações físicas e dos bens móveis no prédio da FAPESPA, com fornecimento 03 (três) auxiliares de limpeza e 01 (um) encarregado, bem como materiais e equipamentos necessários à execução adequada dos serviços, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob a inteira responsabilidade da Contratada.

Art. 2º São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
3. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
4. Confrontar se o valor a ser pago ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
5. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
6. Apresentar relatórios bimestrais consolidados sobre a execução do contrato;

Art. 3º - Fica estabelecida que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente em 09 de Maio de 2018
Helder de Paula Mello
Diretor Presidente

Protocolo: 311120

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 062/2018 GABINETE, de 09 de Maio de 2018.

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores MICHELLE TAVARES MALCHER e JACQUES DOUGLAS NASCIMENTO MORAES, fiscal e suplente de contrato respectivamente, sem prejuízo das atividades do cargo que ocupam, para fiscalizarem a do contrato abaixo identificado:

PROCESSO Contrato	Contratada	CNPJ	objeto
2018/14442 04/2018	E B CARDOSO-EIRELI	34.849.836/0001-87	Prestação de serviços terceirizados continuados, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva de 03 (três) AUXILIARES DE LIMPEZA .

Art. 2º São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
3. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
4. Confrontar se o valor a ser pago ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
5. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
6. Apresentar relatórios bimestrais consolidados sobre a execução do contrato;